



# Município de Bocaina do Sul – SC

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 53/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.606.852/0001-90 com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Della Justina, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Gabriel Rebelo da Rosa, inscrito no CPF sob n.º 039.873.659-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato nº 53/2023**, originário do Processo Administrativo nº 60/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023 para constar a seguinte alteração:

### **Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 08 (oito) dias, a partir de 16/03/2024.

### **Cláusula Segunda - DO VALOR**

O preço mensal do licenciamento dos sistemas contratados é R\$ R\$ 12.319,99 (doze mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

O preço para serviços técnicos quando solicitado na sede da entidade é de R\$ 220,00/h (duzentos e vinte reais), e

O preço para serviços técnicos quando solicitado na sede da contratada é de R\$ 141,75/h a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e boletos bancários.

### **Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES**

As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

<i>Cód. Red.</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento despesa</i>	<i>Saldo disponível</i>
8	03.01	2009	33904001000000	36.959,97

### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente 3º Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Bocaina do Sul, 15 de Março de 2024



# Município de Bocaina do Sul – SC

---

**João Eduardo Della Justina**  
Prefeito Municipal  
CNPJ Nº: 01.606.852/0001-90  
**CONTRATANTE**

---

Gabriel Rebelo da Rosa  
**BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ nº 00.456.865/0001-67  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF nº

---

Nome:  
CPF nº